

CMDMC

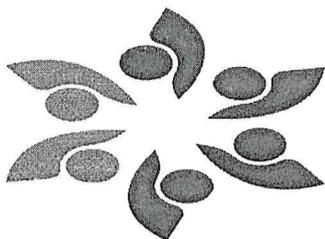
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL nº 012 DO CMDMC GESTÃO 2023 A 2025

Ata da reunião extraordinária virtual do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – Gestão dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco, realizada aos cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, a partir da sala de reuniões da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba (CMDMC), sito à Rua Senador Feijó, nº 165, Jardim Aruan – Caraguatatuba, Estado de São Paulo, onde se reuniram por meio virtual os seguintes Conselheiras: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Mariana Estella Cestari Lese, Maria Cosma Rodrigues da Silva, Daniella Pereira Lellis, Nayara Bordini, Ivani Antonia Andolfo, Carmen Silvia Landim Ferreira, Juliana Alexandre de Sousa Florentino, Janaína Tavares, Elaine Rozane Krieger dos Santos, Fabrícia Miranda da Costa, Maísa Nascimento de O. Silva, Juventina dos Santos Batista e Mécia Policarpo Quirino. Justificou sua ausência a Conselheira: Veridiana Aparecida Oliveira. Presente como Convidada: Sra. Rose Duarte, Secretária Municipal de Comunicação. Presente também o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo de Conselhos Municipais. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Sra. Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, agradeceu a presença de todas as Conselheiras, bem como da Sra. Rose Duarte, responsável pela Secretaria de Comunicação do Município. A Presidente deu início à reunião esclarecendo que a mesma tem como finalidade um único assunto, qual seja, a realização do evento no dia vinte e sete de março, em alusão ao Mês da Mulher na Praça Cândido Mota, centro da cidade, conforme planejado pelo CMDMC. A Sra. Lourianne falou sobre a parceria entre o Conselho da Mulher e a Secretaria Municipal de Assistência Social na realização de todos os eventos. Que após o Conselho preparar a iniciativa para o dia oito de março, levou ao conhecimento da Secretária da SEMAS sendo informada da impossibilidade de realização do mesmo. Que diante dessa notícia, solicitou a convocação desta reunião extraordinária para o devido esclarecimento ao Colegiado. Ato contínuo a Presidente passou a palavra para Secretária da SEMAS, Sra. Mariana Estella Cestari Lese que explicou não ser possível a realização do evento na Praça Cândido Mota conforme foi proposta pelo Conselho. Que há várias situações que implicam na realização do evento neste local e sugere que o Colegiado estude uma outra forma de comemorar a data do Dia Internacional da Mulher. A Sra. Rose Duarte pediu a palavra e após concedida disse ao Colegiado as razões pelas quais não aconselha a realização de evento na referida praça e que entre os motivos destaca que no local não passam muitas mulheres e por isso o evento não atingiria o seu objetivo. A Presidente Lourianne disse à Sra. Rose Duarte qual a ideia principal do evento, os motivos pelos quais o local foi escolhido e destacou que o objetivo seria o de proporcionar às mulheres que por ali passassem, independentemente do número, uma oportunidade de valorização, seja pelo aferimento de pressão, seja por meio das orientações jurídicas da Comissão das Mulheres da OAB ou ainda pelo apoio das profissionais do Pró-Mulher. Que também seria uma oportunidade ímpar para mostrar que há um Conselho da Mulher atuante no município. A Conselheira Ivani Andolfo pediu a palavra e disse que participou da reunião ordinária do Colegiado onde foi elaborada a proposta do evento para o mês de março, oportunidade esta de destacar o mês da mulher e reafirmou os pontos mencionados pela Presidente Lourianne. A Sra. Rose Duarte pediu a palavra e disse que a Campanha do Agosto Lilás é o grande foco para as mulheres no município e que a Secretaria de Comunicação sempre prepara para este mês uma divulgação maior e

Handwritten signature in blue ink.



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

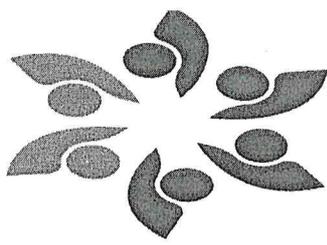
Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

mais concentrada, razão pela qual sugere que o CMDMC concentre seus esforços no Agosto Lilás. A Conselheira Maria Cosma argumentou que não foi pensado pelo Colegiado do CMDMC um evento grandioso na Praça Cândido Mota, mas que o mesmo fosse uma oportunidade de divulgar o Conselho e especialmente o combate a todas as formas de violência contra a mulher. Que não será necessário grandes estruturas e não haverá gastos exorbitantes. Retomando a palavra a Sra. Rose Duarte falou que não devemos falar de violência contra mulher em apenas um determinado mês e que se um determinado tema é massificado em um evento, perde-se a qualidade. A Secretária Mariana disse que a SEMAS tem uma programação para falar da violência contra mulher, não sendo necessário um evento isolado. A Sra. Lourianne disse que não se trata de um evento isolado, que está na programação e que também tem o objetivo de mostrar à população o Conselho da Mulher. A Conselheira Carmen Landim sugeriu que sejam utilizados os espaços já existentes nos equipamentos e dessa forma não onere a administração pública. A Conselheira Juliana Florentino desejou saber se o evento poderia acontecer na Praça da Cultura onde já existe uma tenda instalada, ao que foi respondido pela Secretária Mariana que não é possível e que ali não passam muitas mulheres. A Conselheira Maria Cosma confirmou as palavras da Sra. Mariana e disse que pela Praça da Cultura não passa o mesmo fluxo de pessoas que na Praça Cândido Mota. A Conselheira Ivani Andolfo disse que no dia oito de março haverá evento na OAB para as mulheres e desejou saber se alguém da Secretaria de Saúde poderia participar. Ainda com a palavra a Conselheira Ivani disse entender que o evento do dia vinte e sete de março está prejudicado diante das alegações apresentadas pelas Secretárias e que na sua opinião, o melhor a se fazer é focar no material que está sendo produzido e se coloca a disposição para participar com a Comissão das Mulheres Advogadas de palestras, rodas de conversas ou outras atividades que forem definidas pelo Conselho. A Sra. Rose Duarte disse que o Violentômetro já está com a arte pronta. A Conselheira Mécia Policarpo pediu a palavra para informar que a Casa Beija-Flor realizará dois eventos em alusão ao mês da mulher, sendo o primeiro no dia onze e o segundo no dia quinze de março, ambos às dezoito horas e trinta minutos. Retomando a palavra a Presidente desejou saber se mais alguma Conselheira ou Convidada desejava fazer uso da palavra, ao que todas permaneceram em silêncio. A Sra. Lourianne agradeceu a presença da Sra. Rose Duarte, da Secretária Maria Cestari e disse que diante das situações apresentadas não será possível o CMDMC realizar o evento na Praça Cândido Mota no dia vinte e sete de março do corrente ano. Que as Conselheiras devem se empenhar nos eventos realizados nos Equipamentos e Entidades e que espera que no próximo ano seja possível a realização do evento aberto, como foi a proposta para este ano. Que se coloca à disposição para participar dos eventos que for chamada e que também estará visitando alguns eventos que estão na programação. Considerando que o assunto pautado foi tratado e esgotado, a Presidente Lourianne de Oliveira B. Rodrigues deu por encerrada a reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste CMDMC lavrei a presente Ata, registrada sob o número 012 que após lida e aprovada vai por mim e pelas Conselheiras presentes devidamente assinada.


Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues
Presidente


Ivani Antonia Andolfo
2ª Secretária





CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 012 DO CMDMC GESTÃO 2023 A 2025

Janaina Tavares
Membro

Fabrícia Miranda da Costa
Membro

Maisa Nascimento de O. Silva
Membro

Daniella Pereira Lellis
Membro

Nayara Bordini
Membro

Mécia Policarpo Quirino
Membro

Elaine Rozane Krieger dos Santos
Membro

Mariana Estella Cestari Lese
Membro

Carmen Silvia Landim Ferreira
Membro

Juventina dos Santos Batista
Membro

Juliana Alexandre de Sousa Florentino
Membro

Maria Cosma Rodrigues da Silva
Membro

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo